



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 033, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

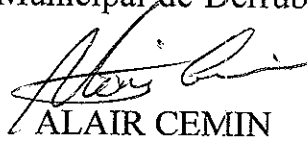
Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **MARIO ROQUE SILVEIRA DE OLIVEIRA**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **20 (vinte) dias de licença-prêmio**, a partir de 27/01/2020 a 15/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009.


Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de janeiro de 2020.



ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Aos 20/01/2020.



Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.

